



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 02 do Anexo I da Resolução TCE/PE nº 217/2023 que durante o exercício de 2023 não houve mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal.

Bodocó, em 27 de março de 2024.

Atenciosamente.

Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante
Prefeito